



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Secretaria Especial de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 011/SEGEP/GR/UFGS/2015**



O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFGS/2012, o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, o Art. 1º do Decreto 5.824/2006 e o Anexo IV da Lei nº 11.784/2008, resolve:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Servidor	SIAPF	Cargo	Vigência	Percentual de Incentivo à Qualificação	Processo nº
Andreia Florencio Eduardo	1911243	Pedagogo-Area	18/12/2014	30%	23205.005176/2014-14
Cassio Dal Ponte	2126849	Tecnico em Audiovisual	19/01/2015	25%	23205.000329/2015-64
Edemar Jose Baranek	1768801	Engenheiro-Area	15/01/2015	52%	23205.000308/2015-49
Michel da Silva Canabarro	1772065	Tecnico em Contabilidade	13/01/2015	30%	23205.000208/2015-12
Ricardo Osmar Voss	2184435	Assistente em Administração	05/01/2015	25%	23205.000018/2015-03

Chapecó-SC, 05 de fevereiro de 2015.

Henrique Dagostin  
Secretário Especial de Gestão de Pessoas

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

